

**PORTARIA Nº 473/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3822 de 02/07/2024*

**Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e considerando a Portaria nº 003/2024, do Município de Lagoa do Tocantins, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 567, de 19 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR** sem efeito a Portaria nº 452/2024-DG, republicada no Diário da Assembleia nº 3.820, que lotou na Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a servidora **SEILANE VIEIRA REIS**, matrícula nº 1322, Professora P2, integrante do quadro pessoal do Município de Lagoa do Tocantins – TO.

**Art. 2º LOTAR** a servidora **SEILANE VIEIRA REIS**, matrícula nº 1322, Professora P2, integrante do quadro pessoal do Município de Lagoa do Tocantins – TO, na **Ouvidoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2024.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral